LEI MUNICIPAL Nº 3.203, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir elemento de despesa no PPA, na LDO e abrir Crédito Adicional Especial.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na **LEI MUNICIPAL Nº 3.117, DE 15/10/2021**, que dispõe sobre o Plano Plurianual, os seguintes elementos de despesa:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS
Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO
Função: 0004 - Administração
Subfunção: 0121 - Planejamento e Orçamento
Programa: 0002 - Planejamento governamental
Ação: 2030 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SESUPLAN
Elemento: 33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado
Vínculo: 00010000 - RECURSOS LIVRE.....24.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na **LEI MUNICIPAL Nº 3.127, DE 12/11/2021**, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o seguintes elementos de despesa:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS
Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO
Função: 0004 - Administração
Subfunção: 0121 - Planejamento e Orçamento
Programa: 0002 - Planejamento governamental
Ação: 2030 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SESUPLAN
Elemento: 33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado
Vínculo: 00010000 - RECURSOS LIVRE.....24.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na **LEI MUNICIPAL Nº 3.143, DE 29/12/2021** que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R$ 24.000,00 obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS
Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO
Função: 0004 - Administração
Subfunção: 0121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0002 - Planejamento governamental
Ação: 2030 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SESUPLAN
Elemento: 33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado
Vínculo: 00010000 - RECURSOS LIVRE.....24.000,00

Total do Crédito..... ...R$ 24.000,00

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 3º :
a)O superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021 da fonte do recurso 0001 livre.- R$ 24.000,00

Total do Crédito.....R$ 24.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 31 DE AGOSTO DE 2022.

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se em 31.08.2022.

Juliana Backes Lutz,
Secretária Municipal de Administração.